

OFÍCIO – Nº 35/2022

Cerquilha/SP, 21 de setembro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

Mariane Grazielle Provasi Baldini

Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

Cerquilha/SP

Assunto: Apresentação de plano de trabalho e solicitação de repasse de recursos

A Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha, inscrita no CNPJ sob o nº 50.798.453/0001-83, CNES 2751569, com sede na Rua Paulo Setúbal, nº 200, Centro, Cerquilha/SP, entidade privada sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Ronaldo França dos Santos, portador da cédula de identidade nº 6591293-7 SSP/SP, vem por meio deste apresentar o Plano de Trabalho para o repasse do recurso estadual código 2022.165.44736, indicado pelo Deputado Federal Vitor Lippi, no valor de R\$ 250.000,00, conforme o comunicado da Casa Civil do Estado de São Paulo que segue em anexo ao presente ofício.

Tendo em vista a necessidade de ampliação da oferta de cirurgias eletivas à população assistida pelo Sistema Único de Saúde em Cerquilha, a Santa Casa apresenta o presente plano de trabalho para a realização de cirurgias ginecológicas, de hérnia e de vesícula. Para a realização dos serviços a instituição irá aplicar os recursos disponibilizados pela emenda no custeio da prestação de serviços médicos, cirurgião, auxiliar e anestesista, bem como em insumos hospitalares.

Em anexo ao presente ofício enviamos o plano de trabalho e a composição dos custos das cirurgias que serão ofertadas, considerando o valor que será pago à cada profissional e os custos do hospital com insumos.



Na oportunidade, subscrevemo-nos apresentando-lhe cordiais saudações e colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Ronaldo França dos Santos
Presidente

PLANO DE TRABALHO
Emenda Parlamentar Incremento MAC

I. INTRODUÇÃO

a. Breve Histórico da Instituição

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo foi fundada em 25 de junho de 1.982, com sede e foro nesta cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, regida por seu Estatuto Social possui mais de 40 anos de atuação, sendo a principal instituição de atendimento à saúde do município. Constituída por uma Irmandade, os quais fazem parte da Entidade, na qualidade de irmãos benfeitores, beneméritos e contribuintes, sendo todas pessoas físicas que manifestaram a intenção de adotar tal qualidade, atendendo as condições previstas no estatuto social. No exercício de 2.018 o índice de ocupação dos clientes do Sistema Único de Saúde (SUS), chegou a aproximadamente 80% (oitenta por cento) de seus leitos disponíveis.

A Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, CNES nº2751569, é o único hospital da cidade com população estimada em 50.631 habitantes. A Entidade mantém um Pronto Atendimento de urgência e emergência que atende toda a população do Município de Cerquillo bem como 27 leitos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde entre clínica médica e pediátrica, clínica cirúrgica, ortopedia e traumatologia, tendo como público alvo homens, mulheres, adolescentes, crianças, sem distinção de raça, crença, cor e/ou religião, sendo a grande maioria usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde.

II. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a. IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 Cidade: Cerquillo/SP.

CNPJ: 50.798.453/0001-83

Nº CNES: 2751569

Atividade Econômica Principal: Atividade de Atendimento Hospitalar



E-mail: presidente@santacasacerquilha.com.br

Telefone: (15) 3384-4888

Conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 1768-X, Conta: 29195-1.

Presidente: Ronaldo França dos Santos

Diretor Clínico: Gabrielle Fernanda Agudo Mendes CRM: 189423

Diretor Técnico: Márcio Silvério Alves CRM: 51996

Enfermeiro Responsável Técnico: Adriana da Silva COREN: 140213

Unidades Vinculadas: () SIM (X) NÃO

b. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

Natureza Jurídica: Associação Privada – Beneficente sem fins Lucrativos

Presta atendimento Ambulatorial: (X) sim () não

Presta Atendimento Hospitalar: (X) sim () não

	Ambulatório	Internação
Atende SUS: (X) sim () não	Se sim, informar 85%	97%
Atende outros convênios: (X) sim () não	Se sim, informar 1,83%	1%
Atende Particular: (X) sim () não	Se sim, informar 13%	3%

III. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a. Objeto

Custeio – Cirurgias Eletivas.

b. Identificação do Objeto

PARLAMENTAR	CÓD. EMENDA	VALOR
Vitor Lippi	2022.165.44736	R\$ 250.000,00

Tem o presente Plano de Trabalho por objeto o acréscimo temporário de recursos financeiros para a realização de cirurgias eletivas, com a finalidade de proporcionar a ampliação do acesso aos serviços de saúde pela população assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS em Cerquilha. Com a efetivação do repasse, a Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha ofertará cerca de 88 cirurgias eletivas, sendo 31 ginecológicas, 26 de hérnia e 31 de vesícula. Para a



execução do serviço haverá despesas com prestação de serviços médicos e insumos hospitalares, os quais serão custeados com o recurso disponibilizado.

c. Objetivo

O objetivo é garantir a oferta de cirurgias eletivas à população atendida pelo Sistema Único de Saúde de Cerquillo, garantindo acesso à saúde a todos que necessitarem com qualidade, resolutividade e observando os princípios de humanização.

d. Justificativa

Atualmente, o repasse que a instituição recebe do SUS é insuficiente para arcar com a totalidade despesas hospitalares, o que inviabiliza a realização de cirurgias eletivas na unidade hospitalar.

O presente recurso é de extrema importância a população Cerquilhense, pois irá proporcionar a ampliação do acesso aos serviços de saúde regulados pelo SUS, redução na fila de espera e da demanda reprimida de cirurgias.

e. Metas a serem atingidas

Metas Quantitativas

Realização de 88 cirurgias eletivas, sendo 31 ginecológicas, 26 de hérnia e 31 de vesícula à população assistida pelo SUS no município de Cerquillo.	
Ações para Alcance	Custeio para prestação de serviços médicos e aquisição de insumos hospitalares (material de enfermagem e medicamentos)
Situação Atual	Atualmente, com a insuficiência de recursos para arcar com a totalidade das despesas hospitalares para manutenção da instituição, torna-se



	inviável oferecer cirurgias.
Situação Pretendida	Garantir equipe médica completa e capacitada e estoque de insumos hospitalares com margem de segurança para a realização de cirurgias eletivas reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cerquillo.
Indicador de Resultado	Relatório quantitativo de cirurgias realizadas.

IV. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1º	Prestação de Serviços Médicos e Aquisição de insumos hospitalares para realização das cirurgias.	3 meses	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00

V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Cirurgião	3 meses	R\$ 35.200,00	14,1%
2º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Anestesista	3 meses	R\$ 26.400,00	10,6%
3º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos – Auxiliar	3 meses	R\$ 26.400,00	10,6%
4º	Custeio – Aquisição de Insumos Hospitalares	3 meses	R\$ 162.000,00	64,8%
Total			R\$ 250.000,00	100%



VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Imediato após assinatura do Termo

ANO	PARCELA	VALOR	PROPONENTE	CONCEDENTE
2022	Única	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

VII. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Liberação do recurso
- Duração: 31/12/2022

Cerquillo/SP, 21 de setembro de 2022



Ronaldo França dos Santos
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO
PRESIDENTE

VIII. ANALISADO E APROVADO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura: ____/____/____

Mariane Grazielle Provasi Baldini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IX. APROVAÇÃO – PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Data da Assinatura: ____/____/____

José Roberto Pilon
PREFEITO MUNICIPAL



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

CNPJ: 50.798.453/0001-83

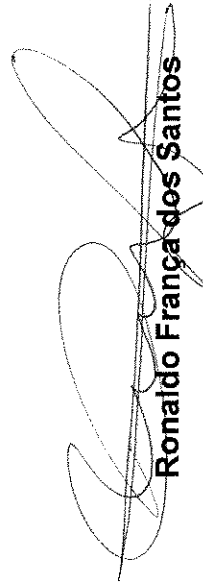
RUA PAULO SETUBAL, 200 – CENTRO – CEP: 18520-000 – CERQUILHO – SP

FONE: (15) 3384-8444

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DIRETOS – CIRURGIAS ELETIVAS

Especialidade	Quant.	Composição de Custo			Unit.	Valor Total
		Cirurgião	Auxiliar	Anestesista		
Ginecologia	31	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 2.640,32	R\$ 81.850,00
Hérnia	26	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 76.700,00
Vesícula	31	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 91.450,00
Total de Cirurgias	88					R\$ 250.000,00


Ronaldo Franca dos Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CNPJ: 46.634.614/0001-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DA FAZENDINHA, 333 – CENTRO – TELEFONE: (15) 3288.4110 – CEP: 18520-000 – CERQUILHO

REQUERIMENTO: 3581/1/2022

REQUERENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Em atendimento ao requerimento supracitado, que apresenta Plano de Trabalho para aplicação da Emenda Parlamentar MAC Custeio Saúde, código 2022.165.44736, no valor de **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para custeio, ao avaliarmos o Plano de Trabalho para repasse dos recursos financeiros apresentado pela entidade, solicitamos que sejam incluídos os respectivos orçamentos apresentados, no item V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ORDEM 1º, 2º, 3º e 4º.

Após a inclusão no presente Plano de Trabalho, o mesmo será submetido ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, órgão deliberativo e fiscalizador, ouvindo-se os representantes desta Secretaria e da Entidade referenciada, se entender necessários.

Era o que tinha a relatar.

Respeitosamente,

Cerquillo, 21 de setembro de 2022.

MARIANE G. PROVÁSI BALDINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

OFÍCIO – Nº 37/2022

Cerquillo/SP, 21 de setembro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

Mariane Grazielle Provassi Baldini

Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

Cerquillo/SP

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 3581/1/2022

A Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.798.453/0001-83, CNES 2751569, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 641, Centro, Cerquillo/SP, entidade privada sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Ronaldo França dos Santos, portador da cédula de identidade nº 6591293-7 SSP/SP, vem por meio deste apresentar a base de cálculo utilizada para elaboração dos valores informados no item V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, conforme solicitado.

ORDEM	OBJETO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Cirurgião	3 meses	R\$ 35.200,00	14,1%
Fundamentação: Memória de cálculo foi elaborada em base do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por Cirurgião, o qual vem sendo praticado por esta entidade desde 2018, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).				
2º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Anestesista	3 meses	R\$ 26.400,00	10,6%
Fundamentação: Memória de cálculo foi elaborada em base do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Anestesista, o qual vem sendo praticado por esta entidade desde 2018, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).				
3º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos – Auxiliar	3 meses	R\$ 26.400,00	10,6%
Fundamentação: Memória de cálculo foi elaborada em base do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Auxiliar, o qual vem sendo praticado por esta entidade desde 2018, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).				
4º	Custeio – Aquisição de Insumos Hospitalares	3 meses	R\$ 162.000,00	64,8%
Fundamentação:				



Memória de cálculo foi elaborada em base dos custos médios no valor de R\$ 1.840,91 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), no qual compreende internação, atendimento contínuo de 24 horas em serviços de hotelaria, higiene, nutrição, laboratório para biópsia e farmácia, em casos se houver necessidade: OPME, COLSAN (hemoderivados) e RAIO-X, em questão do centro cirúrgico a taxa de sala, centro de esterilização de materiais, lembrando que a taxa de ocupação proposta é de três dias não havendo intercorrências, portanto multiplicando-se os valores pela permanência do paciente, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).

Total	R\$ 250.000,00	100%
--------------	-----------------------	-------------

Para a realização dos serviços a instituição irá aplicar os recursos disponibilizados pela emenda no custeio da prestação de serviços médicos, cirurgião, auxiliar e anestesista, bem como em insumos hospitalares.

Na oportunidade, subscrevemo-nos apresentando-lhe cordiais saudações e colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Ronaldo França dos Santos
Presidente

PARECER Nº 004/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova com ressalva o Plano de Trabalho para aplicação de Emenda Parlamentar apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo

O CMS (Conselho Municipal de Cerquillo), em Reunião Ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 16:00h, resolve:

PARECER:

Os membros do CMS realizaram apreciação do Plano de Trabalho apresentado na sala de reuniões desse CMS referente a aplicação de recurso estadual Código 2022.165.44736 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio.

O Plano indica a aplicação do recurso para realização de cirurgias eletivas de Ginecologia, Hérnia e Vesícula. Todavia não esclarece quais procedimentos especificamente serão realizados dentro desse âmbito, uma vez que, cirurgias ginecológicas abrangem desde Laqueadura à Histerectomia Total, Hérnia desde Herniorrafia Inguinal Unilateral à Herniorrafia por encarceramento, Vesícula não tipifica qual procedimento.

Ainda assim, não foram apresentados orçamentos pelas empresas que realizarão tais procedimentos e os insumos necessários para a realização dos mesmos.

Isto posto, esse CMS aprova o repasse com ressalva e solicita o encaminhamento pela Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo dos seguintes itens:

Especificação de cada procedimento que será realizado;

Orçamentos das empresas contratadas para realização dos procedimentos e;

Orçamentos dos insumos e medicamentos que serão utilizados em todos os procedimentos.

Todavia, as ofertas desses procedimentos deverão ser encaminhadas à Central de Regulação de Vagas do município que realizará o encaminhamento dos pacientes de acordo com a fila de espera.

É o parecer.

Encaminhe-se.

Mesa Diretora:



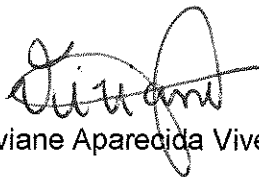
Ricardo Ferreira

Presidente



Ana Kezia Cruz da Silva

Vice-presidente



Viviane Aparecida Viveiros dos Santos

1º Secretária Executiva



Marcia Nerli Teixeira

2º Secretária Executiva



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – SP

CNPJ: 46.634.614/0001-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DA FAZENDINHA, 333 – CENTRO – TELEFONE: (15) 3288.4110 – CEP: 18520-000 – CERQUILHO.

REQUERIMENTO: 3581/1/2022

REQUERENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando a manifestação do Conselho Municipal de Saúde, o qual aprova o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Requerente, com ressalvas, sugiro o acréscimo da seguinte cláusula ao aditivo, enquanto obrigação da Entidade Conveniada, **para encaminhamento com antecedência à realização do procedimento cirúrgico:**

- 1) *A Entidade deverá realizar a especificação de cada procedimento ofertado;*
- 2) *A Entidade deverá encaminhar os orçamentos das empresas contratadas para a realização dos procedimentos;*
- 3) *A Entidade deverá encaminhar os orçamentos dos insumos e medicamentos que serão utilizados em todos os procedimentos;*
- 4) *Todas as ofertas de procedimentos deverão obrigatoriamente serem encaminhadas à Central de Regulação de Vagas do Município, a qual deverá identificar a Guia de Encaminhamento com a expressão "Aditamento n.º 00, ao Convênio n.º 01/2018", a fim de serem identificadas para a devida prestação de contas;*

Incluídas essas solicitações, *nada tenho a opor* quanto à realização do Aditamento pretendido.

Era o que tinha a relatar.

Respeitosamente.

Cerquilha, 22 de setembro de 2022.

MARIANE G. PROVASI BALDINI
SECRETÁRIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PROCESSO Nº	: 3581/1/2022
	: 3607/1/2022
REQUERENTE Nº	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CERQUILHO	
CONTRATADA	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CERQUILHO	
ASSUNTO	: ADITAMENTO DE VALOR
VALOR	: R\$ 250.000,00
OBJETO	: CONVÊNIO Nº 01/2018

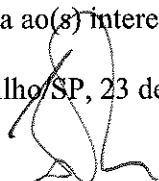
DESPACHO/DECISÃO **PREFEITO**

Acolho “in totum” o parecer da D. Procuradoria do Município, adotando-o como razão de decidir, no sentido de informar a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, para que, realize o aditamento do plano de trabalho apresentado, conforme parecer nº 004/2022, de 22 de setembro de 2022 e Secretaria de Saúde e Promoção Social, nos seguintes termos:

- 1) que a Santa Casa previamente realizará a especificação de cada procedimento ofertado a ser encaminhado a Secretaria de Saúde;
- 2) que a Santa Casa previamente encaminhará os orçamentos das empresas contratadas para a realização dos procedimentos a serem encaminhados a Secretaria de Saúde;
- 3) que a Santa Casa previamente encaminhará os orçamentos dos insumos e medicamentos que serão utilizados em todos os procedimentos a serem encaminhados a Secretaria de Saúde;
- 4) que todas as ofertas de procedimentos serão encaminhadas à Central de Regulação de Vagas do Município, com a expressão “Aditamento nº xx, ao Convênio nº 01/2018” (a fim de serem identificadas para a devida prestação).

Ciência ao(s) interessado(s).

Cerquillo/SP, 23 de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 CERQUILHO/SP
TEL. (15) 3384-9111 / FAX (15) 3384-9110 / www.cerquillo.sp.gov.br
CNPJ nº 46.634.614/0001-26



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 01/2018 - R\$ 250.000,00

23/09/2022 10:31

De: "Prefeitura de Cerquillo - Gabinete" <gabinete@cerquillo.sp.gov.br>

Para: "presidente@santacasacerquillo.com.br" <presidente@santacasacerquillo.com.br>

Cc: "Secretaria Municipal de Saúde - Mariane Baldini" <secretariasau@cerquillo.sp.gov.br>

Cco: "Procurador do Município de Cerquillo - Anderson Rodrigues"
<juridico.anderson@cerquillo.sp.gov.br>

Prezado Presidente,

De ordem do Senhor Prefeito, encaminhamos Decisão nos autos dos Processos Administrativos n.º 3581/1/2022 e n.º 3607/1/2022, solicitando providências de V. Senhoria.

Att.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Cerquillo
(15) 3384-9111

Anexos:

- DECISÃO PREFEITO - REQ. 3581.1.2022 e 3607.1.2022 - EMENDA PARLAMENTAR - SANTA CASA.pdf



Prefeitura Municipal de Cerquilha

ESTADO DE SÃO PAULO

*



20

Prefeitura Municipal de Cerquilha

PROCESSO/VOL.

3607/1/2022

DATA

22/09/2022 09:07:47

REQUERENTE

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO

SOLICITAÇÃO

TELEFONE

Em

ASSUNTO

REQUERIMENTO

COMPLEMENTO

OFÍCIO - Nº 37/2022: REF. ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 3581/1/2022.

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO 641, Nº - CENTRO

CIDADE

CEP: 18520-000 - Cerquilha - SP

OFÍCIO – Nº 37/2022

Cerquillo/SP, 21 de setembro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

Mariane Grazielle Provati Baldini

Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

Cerquillo/SP

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 3581/1/2022

A Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.798.453/0001-83, CNES 2751569, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 641, Centro, Cerquillo/SP, entidade privada sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Ronaldo França dos Santos, portador da cédula de identidade nº 6591293-7 SSP/SP, vem por meio deste apresentar a base de cálculo utilizada para elaboração dos valores informados no item V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, conforme solicitado.

ORDEM	OBJETO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Cirurgião	3 meses	R\$ 35.200,00	14,1%
Fundamentação: Memória de cálculo foi elaborada em base do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por Cirurgião, o qual vem sendo praticado por esta entidade desde 2018, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).				
2º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Anestesista	3 meses	R\$ 26.400,00	10,6%
Fundamentação: Memória de cálculo foi elaborada em base do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Anestesista, o qual vem sendo praticado por esta entidade desde 2018, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).				
3º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos – Auxiliar	3 meses	R\$ 26.400,00	10,6%
Fundamentação: Memória de cálculo foi elaborada em base do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Auxiliar, o qual vem sendo praticado por esta entidade desde 2018, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).				
4º	Custeio – Aquisição de Insumos Hospitalares	3 meses	R\$ 162.000,00	64,8%
Fundamentação:				

Memória de cálculo foi elaborada em base dos custos médios no valor de R\$ 1.840,91 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), no qual compreende internação, atendimento contínuo de 24 horas em serviços de hotelaria, higiene, nutrição, laboratório para biópsia e farmácia, em casos se houver necessidade: OPME, COLSAN (hemoderivados) e RAIÓ-X, em questão do centro cirúrgico a taxa de sala, centro de esterilização de materiais, lembrando que a taxa de ocupação proposta é de três dias não havendo intercorrências, portanto multiplicando-se os valores pela permanência do paciente, multiplicado pelo total de cirurgias 88 (oitenta e oito).

Total	R\$ 250.000,00	100%
--------------	-----------------------	-------------

Para a realização dos serviços a instituição irá aplicar os recursos disponibilizados pela emenda no custeio da prestação de serviços médicos, cirurgião, auxiliar e anestesista, bem como em insumos hospitalares.

Na oportunidade, subscrevemo-nos apresentando-lhe cordiais saudações e colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Ronaldo França dos Santos
Presidente

OFÍCIO – Nº 40/2022

Cerquillo/SP, 10 de outubro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

Mariane Grazielle Provassi Baldini

Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

Cerquillo/SP

Referente: Processos nº 3581 e 3607/1/2022

Assunto: Aditamento de Valor R\$ 250.000,00

Objeto: Convênio nº 01/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.798.453/0001-83, CNES 2751569, com sede na Rua Paulo Setúbal, nº 200, Centro, Cerquillo/SP, entidade privada sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Ronaldo França dos Santos, portador da cédula de identidade nº 6591293-7 SSP/SP, vem por meio deste apresentar o Plano de Trabalho para o repasse do recurso estadual código 2022.165.44736, indicado pelo Deputado Federal Vitor Lippi, no valor de R\$ 250.000,00, conforme o comunicado da Casa Civil do Estado de São Paulo.

Tendo em vista a necessidade de ampliação da oferta de cirurgias eletivas à população assistida pelo Sistema Único de Saúde em Cerquillo, a Santa Casa apresenta o presente plano de trabalho para a realização de cirurgias ginecológicas, de hérnia e de vesícula. Para a realização dos serviços a instituição irá aplicar os recursos disponibilizados pela emenda no custeio da prestação de serviços médicos, cirurgião, auxiliar e anestesista, bem como em insumos hospitalares.

Em anexo ao presente ofício enviamos o plano de trabalho com as especificações de cada procedimento ofertado, os orçamentos das empresas que serão contratadas para a realização dos procedimentos e o custo médio das despesas hospitalares.



Também, para melhor identificação para a devida prestação, encaminharemos todas as ofertas de procedimentos à Central de Regulação de Vagas do Município, com a expressão ***“Aditamento nº xx, ao Convênio nº 01/2018”***.

Na oportunidade, subscrevemo-nos apresentando-lhe cordiais saudações e colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Ronaldo França dos Santos
Presidente

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Incremento MAC

I. INTRODUÇÃO

a. Breve Histórico da Instituição

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo foi fundada em 25 de junho de 1.982, com sede e foro nesta cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, regida por seu Estatuto Social possui mais de 40 anos de atuação, sendo a principal instituição de atendimento à saúde do município. Constituída por uma Irmandade, os quais fazem parte da Entidade, na qualidade de irmãos benfeitores, beneméritos e contribuintes, sendo todas pessoas físicas que manifestaram a intenção de adotar tal qualidade, atendendo as condições previstas no estatuto social. No exercício de 2.018 o índice de ocupação dos clientes do Sistema Único de Saúde (SUS), chegou a aproximadamente 80% (oitenta por cento) de seus leitos disponíveis.

A Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, CNES nº2751569, é o único hospital da cidade com população estimada em 50.631 habitantes. A Entidade mantém um Pronto Atendimento de urgência e emergência que atende toda a população do Município de Cerquillo bem como 27 leitos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde entre clínica médica e pediátrica, clínica cirúrgica, ortopedia e traumatologia, tendo como público alvo homens, mulheres, adolescentes, crianças, sem distinção de raça, crença, cor e/ou religião, sendo a grande maioria usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde.

II. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a. IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 Cidade: Cerquillo/SP.

CNPJ: 50.798.453/0001-83

Nº CNES: 2751569



Atividade Econômica Principal: Atividade de Atendimento Hospitalar

E-mail: presidente@santacasacerquilha.com.br

Telefone: (15) 3384-4888

Conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 1768-X, Conta: 29195-1.

Presidente: Ronaldo França dos Santos

Diretor Clínico: Gabrielle Fernanda Agudo Mendes CRM: 189423

Diretor Técnico: Márcio Silvério Alves CRM: 51996

Enfermeiro Responsável Técnico: Adriana da Silva COREN: 140213

Unidades Vinculadas: () SIM (X) NÃO

b. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

Natureza Jurídica: Associação Privada – Beneficente sem fins Lucrativos

Presta atendimento Ambulatorial: (X) sim () não

Presta Atendimento Hospitalar: (X) sim () não

	Ambulatório	Internação
Atende SUS: (X) sim () não	Se sim, informar 85%	97%
Atende outros convênios: (X) sim () não	Se sim, informar 1,83%	1%
Atende Particular: (X) sim () não	Se sim, informar 13%	3%

III. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a. Objeto

Custeio – Cirurgias Eletivas.

b. Identificação do Objeto

PARLAMENTAR	CÓD. EMENDA	VALOR
Vitor Lippi	2022.165.44736	R\$ 250.000,00

Tem o presente Plano de Trabalho por objeto o acréscimo temporário de recursos financeiros para a realização de cirurgias eletivas, com a finalidade de proporcionar a ampliação do acesso aos serviços de saúde pela população assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS em Cerquilha. Com a efetivação do repasse, a Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha ofertará cerca de 88



cirurgias eletivas, sendo 31 ginecológicas, 26 de hérnia e 31 de vesícula. Para a execução do serviço haverá despesas com prestação de serviços médicos e insumos hospitalares, os quais serão custeados com o recurso disponibilizado.

c. Objetivo

O objetivo é garantir a oferta de cirurgias eletivas à população atendida pelo Sistema Único de Saúde de Cerquilha, garantindo acesso à saúde a todos que necessitarem com qualidade, resolutividade e observando os princípios de humanização.

d. Justificativa

Atualmente, o repasse que a instituição recebe do SUS é insuficiente para arcar com a totalidade despesas hospitalares, o que inviabiliza a realização de cirurgias eletivas na unidade hospitalar.

O presente recurso é de extrema importância a população Cerquilhense, pois irá proporcionar a ampliação do acesso aos serviços de saúde regulados pelo SUS, redução na fila de espera e da demanda reprimida de cirurgias.

e. Metas a serem atingidas

Metas Quantitativas

Realização de 88 cirurgias eletivas, sendo 31 ginecológicas, 26 de hérnia e 31 de vesícula à população assistida pelo SUS no município de Cerquilha.	
Ações para Alcance	Custeio para prestação de serviços médicos e aquisição de insumos hospitalares (material de enfermagem e medicamentos)
Situação Atual	Atualmente, com a insuficiência de recursos para arcar com a totalidade das despesas hospitalares para



	manutenção da instituição, torna-se inviável oferecer cirurgias.
Situação Pretendida	Garantir equipe médica completa e capacitada e estoque de insumos hospitalares com margem de segurança para a realização de cirurgias eletivas reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cerquillo.
Indicador de Resultado	Relatório quantitativo de cirurgias realizadas.

IV. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1º	Prestação de Serviços Médicos e Aquisição de insumos hospitalares para realização das cirurgias.	2 meses	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00

V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Cirurgião	31/12/2022	R\$ 44.000,00	17,6%
2º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos - Anestesista	31/12/2022	R\$ 33.733,33	13,5%
3º	Custeio – Prestação de Serviços Médicos – Auxiliar	31/12/2022	R\$ 33.733,33	13,5%
4º	Custeio – Aquisição de Insumos Hospitalares	31/12/2022	R\$ 138.533,34	55,4%
Total			R\$ 250.000,00	100%



VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ESPECIALIDADE	QUANT.	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				UNIT.	TOTAL
		CIRURGIÃO	AUXILIAR	ANESTESISTA	DESPESAS HOSPITALARES		
Ginecologia: - Histerectomia; - Mioma; - Prolapso Vaginal.	31	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.526,71	R\$ 2.726,71	R\$ 84.527,92
Hérnia: - Umbilical; - Inguinal; - Inguino Escrotal.	26	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.603,02	R\$ 2.903,02	R\$ 75.478,49
Vesícula: - Colectomia; - Coletifase; - Colectite.	31	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.603,02	R\$ 2.903,02	R\$ 89.993,59
TOTAL	88						R\$ 250.000,00

VII. EMPRESAS CONTRATADAS

ESPECIALIDADE	QUANT.	CIRURGIÕES RESPONSÁVEIS		TOTAL
		Paulo Kudo	Evandro Favorito	
Ginecologia: - Histerectomia; - Mioma; - Prolapso Vaginal.	31	R\$ 84.527,92	R\$ -	R\$ 84.527,92
Hérnia: - Umbilical; - Inguinal; - Inguino Escrotal.	26	R\$ -	R\$ 75.478,49	R\$ 75.478,49
Vesícula: - Colectomia; - Coletifase; - Colectite.	31	R\$ -	R\$ 89.993,59	R\$ 89.993,59
TOTAL	88	R\$ 84.527,92	R\$ 165.472,08	R\$ 250.000,00

VIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Imediato após assinatura do Termo

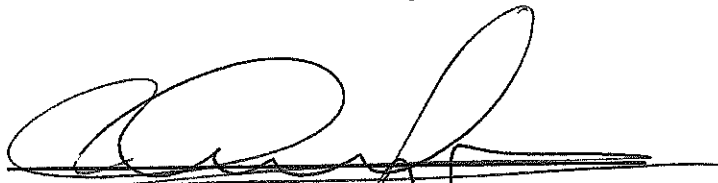
ANO	PARCELA	VALOR	PROPONENTE	CONCEDENTE
2022	Única	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00



IX. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Liberação do recurso
- Duração: 31/12/2022

Cerquilha/SP, 10 de outubro de 2022.



Ronaldo França dos Santos
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO
PRESIDENTE

X. ANALISADO E APROVADO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura: 11/10/2022



Mariane Grazielle Provasi Baldini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XI. APROVAÇÃO – PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Data da Assinatura: ____/____/____

José Roberto Pilon
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO: Proposta de Hérnia e Vesícula – Dr. Travolo



Dr. Travolo



QUARTA-FEIRA

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde. tudo bem? Espero que sim.

Envio escopo para elaboração de proposta, para realização de 88 cirurgias, sendo:

- 31 Ginecologia;
- 26 Hérnia;
- 31 Vesícula;

Lembrando que essas cirurgias deverão ser realizadas até 31/12/2022.

Fico no aguardo.
Atenciosamente,

Ronaldo França dos Santos
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho

17:07 ✓

Boa tarde. Tudo bem e com vc?

Puxa estou sem tempo aqui 🙄

17:42

Vou pensar em algum colega para indicar

17:53



Mensagem



ANEXO: Proposta de Hérnia e Vesícula – Dr. Daniel



Dr. Daniel Rodrigues Tietê



ONTEM

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Boa noite, tudo bem? Espero que sim.

Envio escopo para elaboração de proposta, para realização de 57 cirurgias, sendo:

- 26 Hérnia:
- 31 Vesícula:



Lembrando que essas cirurgias deverão ser realizadas até 31/12/2022.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Ronaldo França dos Santos

Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho

21:12 //

Boa noite. Tudo bem sim. Eu agradeço o contato, no momento não tenho disponibilidade para assumir esse compromisso! Obrigado

21:55



Mensagem



FWD: Re: Cirurgias Santa Casa de Cerquilha

30/09/2022 17:07

De: "Graziele Craveiro" <recepcaolider@santacasacerquilha.com.br>

Para: "Presidente - Ronaldo Franca dos Santos" <presidente@santacasacerquilha.com.br>

Boa tarde,

Segue a contra proposta para as cirurgias de Hernia e Vesícula.

Att,
Graziele Craveiro.

Cordialmente,

Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha
Graziele Craveiro

Coordenadora Recepção

recepcaolider@santacasacerquilha.com.br

+55 15 3384-8444 - Ramal 201

+55 15 996773059

De: "Evandro Favorito" <evandrofavoritojr@gmail.com>

Enviado: 30/09/2022 16:18

Para: recepcaolider@santacasacerquilha.com.br

Assunto: Re: Cirurgias Santa Casa de Cerquilha

Boa tarde.

Já consegui o anestesista e o auxiliar.

Mas precisamos aumentar um pouco esses valores.

A proposta seria de 500 pro cirurgião 400 pro auxiliar e 400 pro anestesista.

30 reais por ficha de primeira consulta de ambulatório.

Esse valor seria pra ambas a cirurgias. Não tendo valor diferente por procedimento.

Com disponibilidade pra iniciar em 15 dias as cirurgias.

Em sex, 30 de set de 2022 15:24, Graziele Craveiro <recepcaolider@santacasacerquilha.com.br> escreveu:

Boa tarde, Drº Evandro

Segue abaixo a proposta conforme conversado anteriormente.

Serão 57 cirurgias sendo 26 Hérnias e 31 Vesículas. No valor de R\$ 400,00 para cirurgião, R\$ 300,00 para auxiliar e anestesista. Caso tenha alguma contra proposta favor nos encaminhar por e-mail para analisarmos.

Lembrando que essas cirurgias deverão ser realizadas até Dezembro/2022.

Fico no aguardo.

Att,
Graziele Craveiro.

Cordialmente,

Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha
Graziele Craveiro

Coordenadora Recepção

recepcaolider@santacasacerquilha.com.br

+55 15 3384-8444 - Ramal 201

+55 15 996773059



ANEXO: Proposta de Ginecologia - Arnaldo Mendonça

AMT CLINICA .

PROPOSTA PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS PARA SANTA CASA DE CERQUILHO

VALOR PARA CIRURGIÃO : R\$ 1.000,00 .

VALOR PARA AUXILIAR : R\$ 400,00 .

VALOR PARA ANESTESISTA : R\$ 500,00 .

VALOR DE CONSULAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO : R\$ 80,00 .

AGUARDO RETORNO PARA OFICIALIZAR , CASO HAJA INTERESSE .

ARNALDO MENDONÇA .

Dr. Arnaldo Mendonça

Ginecologista Sorocaba



ANEXO: Proposta de Ginecologia - Adriano Chitacumula

Dr. Adriano Chitacumula



SEXTA-FEIRA

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais



Cirurg.: RS 800,00
Aux.: 550,00
Anest.: RS 450,00

11:25

Bom dia, tudo bem?
Sem dúvidas, muito obrigado

11:28

Ok

11:11



Mensagem



ANEXO: Proposta de Ginecologia - Paulo Kudo



Dr Paulo Kudo

online

HOJE

Cirurgias - Santa Casa de Cerquilho

Bom dia,

Segue abaixo a proposta conforme conversado anteriormente.
Serão 31 cirurgias ginecológicas, no valor de R\$ 400,00 para cirurgião, R\$ 300,00 para auxiliar e anestesista. Caso tenha alguma contra proposta favor nos encaminhar por e-mail para analisarmos. Lembrando que essas cirurgias deverão ser realizadas até Dezembro/2022.



Fico no aguardo.

At,
Graziela Craveiro
Coordenadora

Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho

Graziela Craveiro

Coordenadora Recepção

Recepção Santa Casa de Cerquilho - SP

+55 15 3384-8444 - Ramal 201

+55 15 33877300

11:02

Cirurg. : R\$ 500,00

Aux. : 350,00

Anest: R\$ 350,00

11:03



Áudio de 11:03

11:12

11:05



Mensagem

2

ANEXO: CUSTO MÉDIDO DAS DESPESAS HOSPITALARES

Rótulos de Linha	Soma de QTDE	Soma de VALOR	Média
CIRURGIA GERAL	367	3.206,04	1.603,02
COLECISTECTOMIA (RETIRADA DA VESICUL	184	1.586,69	
ÁGUA DESTILADA 10 ML (FLACONETE)	5	1,55	
ÁGUA OXIGENADA	2	2,10	
AGULHA 30X7	6	0,30	
AGULHA 30X8	6	0,25	
AGULHA 40X12	6	0,30	
AGULHA RAQUI QUINKE Nº 22/25/27	2	110,00	
ATROPINA AMP 2ML	4	1,79	
CATETER DE O2 TIPO OCULOS	1	0,79	
CATETER INTRAVENOSO 18	2	2,38	
CETOPROFENO 100MG AMP	1	2,56	
CLOREXIDINA ALCOOLICA	3	4,00	
CLOREXIDINA AQUOSA	1	2,10	
CLOREXIDINA DEGERMANTE	2	2,00	
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	1	2,86	
DEXAMETASONA AMP	1	2,40	
DIPIRONA AMP	1	0,54	
DISPOSITIVO DUAS VIAS	2	2,06	
DRENO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO	1	36,00	
DRENO PENROSE	1	0,24	
EFEDRINA AMP 2ML	1	1,78	
ELETRODOS	5	1,62	
ENOXAPARINA (CLEXANE) 40MG	1	21,30	
EQUIPO MACRO	2	3,68	
ESCOVA COM CLOREXIDINA	4	9,92	
ESPARADRAPO	1	2,00	
ESPONJA HEMOSTÁTICA (GELFOAM)	2	56,00	
EXTENSOR DE SERINGA PARA BIC	2	8,30	
FENTANIL AMP 2ML	1	5,00	
FIO CIRÚRGICO CATEGUTE	3	15,99	
FIO CIRURGICO ALGODÃO	2	5,30	
FIO CIRÚRGICO MONONYLON	3	18,24	
FIO CIRÚRGICO PROLENE	1	19,75	
FIO CIRÚRGICO VICRYL	3	41,07	
FRASCO COLETOR DE URINA	1	0,25	
GAZE	10	6,00	
HIDROCORTISONA 500MG	1	4,56	
IMPERMEÁVEL	2	5,94	
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	4	3,52	
KEFAZOL 1G AMP	2	18,88	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	1	2,55	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	1	2,55	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	1	2,55	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	1	2,55	
LIGA CLIP	1	13,20	
LUVA ESTÉRIL 7,0	2	3,82	

LUVA ESTÉRIL 7,5	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 8,0	2	3,54
LUVA ESTÉRIL 8,5	2	3,54
MÁSCARA DESCARTÁVEL	8	7,60
MICROPORE	1	3,50
MIDAZOLAM AMP 5ML	1	9,40
MORFINA AMP 1ML	1	4,80
NEOCAÍNA PESADA C GLICOSE AMP	1	6,60
ONDASENTRONA AMP	1	1,35
PLACA TERRA ELETROCIRÚRGICA	1	10,89
PLASIL AMP	1	0,51
PROMETAZINA AMP 2ML	1	1,74
PROPÉS	0	1,20
PROPOFOL AMP 20ML	2	16,56
PROSTIGMINE AMP 2ML	4	1,89
PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO	1	1,20
SERINGA 10ML	5	1,20
SERINGA 20ML	5	5,45
SERINGA 3ML	5	0,70
SERINGA 5ML	5	1,25
SF 0,9% 10ML (FLACONETE)	2	0,84
SF 0,9% 250 ML	2	11,10
SF 0,9% 500 ML	2	11,10
SONDA FOLLEY Nº 16	1	3,32
SORO RINGER LACTATO	4	11,56
TOUCA DESCARTAVEL	8	1,20
TRAMAL AMP 2ML	1	6,90
XILOCAÍNA GEL (TUBO)	1	4,20
XILOCAINA SEM VASO AMP.	1	6,80
QUARTO	3	834,00
CLINICA CIRURGICA	1	118,23
NUTRIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	3	40,16
HERNIORRAFIA (HERNIA)	183	1.619,34
ÁGUA DESTILADA 10 ML (FLACONETE)	5	1,55
ÁGUA OXIGENADA	2	2,10
AGULHA 30X7	6	0,30
AGULHA 30X8	6	0,25
AGULHA 40X12	6	0,30
AGULHA RAQUI QUINKE Nº 22/25/27	2	110,00
ATROPINA AMP 2ML	4	2,15
CATETER DE O2 TIPO OCULOS	1	0,79
CATETER INTRAVENOSO 18	2	2,38
CETOPROFENO 100MG AMP	1	2,56
CLOREXIDINA ALCOOLICA	3	4,00
CLOREXIDINA AQUOSA	1	2,10
CLOREXIDINA DEGERMANTE	2	2,00
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	1	2,86
DEXAMETASONA AMP	1	2,40
DIPIRONA AMP	1	0,54
DISPOSITIVO DUAS VIAS	2	2,06

DRENO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO	1	36,00
EFEDRINA AMP 2ML	1	1,78
ELETRODOS	5	1,62
ENOXAPARINA (CLEXANE) 40MG	1	21,30
EQUIPO MACRO	2	3,68
ESCOVA COM CLOREXIDINA	4	9,92
ESPARADRAPO	1	2,00
ESPONJA HEMOSTÁTICA (GELFOAM)	2	56,00
EXTENSOR DE SERINGA PARA BIC	2	8,30
FENTANIL AMP 2ML	1	5,00
FIO CIRÚGICO CATEGUTE	3	15,99
FIO CIRÚGICO ALGODÃO	2	5,30
FIO CIRÚGICO MONONYLON	3	18,24
FIO CIRÚGICO VICRYL	3	41,07
GAZE	10	6,00
HIDROCORTISONA 500MG	1	4,56
IMPERMEÁVEL	2	5,94
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	4	3,52
KEFAZOL 1G AMP	2	18,88
LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	1	2,55
LUVA ESTÉRIL 7,0	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 7,5	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 8,0	2	3,54
LUVA ESTÉRIL 8,5	2	3,54
MÁSCARA DESCARTÁVEL	8	7,60
MICROPORE	1	3,50
MIDAZOLAM AMP 5ML	1	9,40
MORFINA AMP 1ML	1	4,80
NEOCAÍNA PESADA C GLICOSE AMP	1	6,60
ONDASENTRONA AMP	1	1,35
PLACA TERRA ELETROCIRÚRGICA	1	10,89
PLASIL AMP	1	0,51
PROMETAZINA AMP 2ML	1	1,74
PROPÉS	0	1,20
PROPOFOL AMP 20ML	2	16,56
PROSTIGMINE AMP 2ML	4	1,89
PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO	1	1,20
SERINGA 10ML	5	1,20
SERINGA 20ML	5	5,45
SERINGA 3ML	5	0,70
SERINGA 5ML	5	1,25
SF 0,9% 10ML (FLACONETE)	2	0,84
SF 0,9% 250 ML	2	11,10
SF 0,9% 500 ML	2	11,10
SONDA FOLLEY Nº 16	1	3,32
SORO RINGER LACTATO	4	11,56
TELA DE PROLENE 12X12	1	21,91

TELA DE PROLENE 3X6	1	21,91	
TELA DE PROLENE 6X6	1	21,91	
TOUCA DESCARTAVEL	8	1,20	
TRAMAL AMP 2ML	1	6,90	
XILOCAÍNA GEL (TUBO)	1	4,20	
XILOCAINA SEM VASO AMP.	1	6,80	
QUARTO	3	834,00	
CLINICA CIRURGICA	1	118,23	
NUTRIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	3	40,16	
GINECOLOGIA	530	4.580,12	1.526,71
CURETAGEM	169	1.473,01	
ÁGUA DESTILADA 10 ML (FLACONETE)	5	1,55	
ÁGUA OXIGENADA	2	2,10	
AGULHA 30X7	6	0,30	
AGULHA 30X8	6	0,25	
AGULHA 40X12	6	0,30	
AGULHA RAQUI QUINKE Nº 22/25/27	2	110,00	
ATROPINA AMP 2ML	4	2,15	
CATETER DE O2 TIPO OCULOS	1	0,79	
CATETER INTRAVENOSO 18	2	2,38	
CETOPROFENO 100MG AMP	1	2,56	
CLOREXIDINA ALCOOLICA	3	4,00	
CLOREXIDINA AQUOSA	1	2,10	
CLOREXIDINA DEGERMANTE	2	2,00	
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	1	2,86	
DEXAMETASONA AMP	1	2,40	
DIPIRONA AMP	1	0,54	
DISPOSITIVO DUAS VIAS	2	2,06	
DRENO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO	1	36,00	
EFEDRINA AMP 2ML	1	1,78	
ELETRODOS	5	1,62	
ENOXAPARINA (CLEXANE) 40MG	1	21,30	
EQUIPO MACRO	2	3,68	
ESCOVA COM CLOREXIDINA	4	9,92	
ESPARADRAPO	1	2,00	
ESPONJA HEMOSTÁTICA (GELFOAM)	2	56,00	
EXTENSOR DE SERINGA PARA BIC	2	8,30	
FENTANIL AMP 2ML	1	5,00	
GAZE	10	6,00	
HIDROCORTISONA 500MG	1	4,56	
IMPERMEÁVEL	2	5,94	
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	4	3,52	
KEFAZOL 1G AMP	2	18,88	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	1	2,55	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	1	2,55	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	1	2,55	
LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	1	2,55	
LUVA ESTÉRIL 7,0	2	3,82	
LUVA ESTÉRIL 7,5	2	3,82	
LUVA ESTÉRIL 8,0	2	3,54	

LUVA ESTÉRIL 8,5	2	3,54
MÁSCARA DESCARTÁVEL	8	7,60
MICROPORE	1	3,50
MIDAZOLAM AMP 5ML	1	9,40
MORFINA AMP 1ML	1	4,80
NEOCAÍNA PESADA C GLICOSE AMP	1	6,60
ONDASENTRONA AMP	1	1,35
PLACA TERRA ELETROCIRÚRGICA	1	10,89
PLASIL AMP	1	0,51
PROMETAZINA AMP 2ML	1	1,74
PROPÉS	0	1,20
PROPOFOL AMP 20ML	2	16,56
PROSTIGMINE AMP 2ML	4	1,89
PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO	1	1,20
SERINGA 10ML	5	1,20
SERINGA 20ML	5	5,45
SERINGA 3ML	5	0,70
SERINGA 5ML	5	1,25
SF 0,9% 10ML (FLACONETE)	2	0,84
SF 0,9% 250 ML	2	11,10
SF 0,9% 500 ML	2	11,10
SONDA FOLLEY Nº 16	1	3,32
SORO RINGER LACTATO	4	11,56
TOUCA DESCARTAVEL	8	1,20
TRAMAL AMP 2ML	1	6,90
XILOCAÍNA GEL (TUBO)	1	4,20
XILOCAINA SEM VASO AMP.	1	6,80
QUARTO	3	834,00
CLINICA CIRURGICA	1	118,23
NUTRIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	3	40,16
HISTERECTOMIA (RETIRADA DO UTERO)	181	1.553,49
ÁGUA DESTILADA 10 ML (FLACONETE)	5	1,55
ÁGUA OXIGENADA	2	2,10
AGULHA 30X7	6	0,30
AGULHA 30X8	6	0,25
AGULHA 40X12	6	0,30
AGULHA RAQUI QUINKE Nº 22/25/27	2	110,00
ATROPINA AMP 2ML	4	1,79
CATETER DE O2 TIPO OCULOS	1	0,79
CATETER INTRAVENOSO 18	2	2,38
CETOPROFENO 100MG AMP	1	2,56
CLOREXIDINA ALCOOLICA	3	4,00
CLOREXIDINA AQUOSA	1	2,10
CLOREXIDINA DEGERMANTE	2	2,00
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	1	2,86
DEXAMETASONA AMP	1	2,40
DIPIRONA AMP	1	0,54
DISPOSITIVO DUAS VIAS	2	2,06
DRENO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO	1	36,00
EFEDRINA AMP 2ML	1	1,78

ELETRODOS	5	1,62
ENOXAPARINA (CLEXANE) 40MG	1	21,30
EQUIPO MACRO	2	3,68
ESCOVA COM CLOREXIDINA	4	9,92
ESPARADRAPO	1	2,00
ESPONJA HEMOSTÁTICA (GELFOAM)	2	56,00
EXTENSOR DE SERINGA PARA BIC	2	8,30
FENTANIL AMP 2ML	1	5,00
FIO CIRÚRGICO CATEGUTE	3	15,99
FIO CIRURGICO ALGODÃO	2	5,30
FIO CIRÚRGICO MONONYLON	3	18,24
FIO CIRÚRGICO VICRYL	3	41,07
GAZE	10	6,00
HIDROCORTISONA 500MG	1	4,56
IMPERMEÁVEL	2	5,94
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	4	3,52
KEFAZOL 1G AMP	2	18,88
LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	1	2,55
LUVA ESTÉRIL 7,0	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 7,5	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 8,0	2	3,54
LUVA ESTÉRIL 8,5	2	3,54
MÁSCARA DESCARTÁVEL	8	7,60
MICROPORE	1	3,50
MIDAZOLAM AMP 5ML	1	9,40
MORFINA AMP 1ML	1	4,80
NEOCAÍNA PESADA C GLICOSE AMP	1	6,60
ONDASENTRONA AMP	1	1,35
PLACA TERRA ELETROCIRÚRGICA	1	10,89
PLASIL AMP	1	0,51
PROMETAZINA AMP 2ML	1	1,74
PROPÉS	0	1,20
PROPOFOL AMP 20ML	2	16,56
PROSTIGMINE AMP 2ML	4	1,89
PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO	1	1,20
SACO COLETOR DE URINA SIST ABERTO	1	0,24
SERINGA 10ML	5	1,20
SERINGA 20ML	5	5,45
SERINGA 3ML	5	0,70
SERINGA 5ML	5	1,25
SF 0,9% 10ML (FLACONETE)	2	0,84
SF 0,9% 250 ML	2	11,10
SF 0,9% 500 ML	2	11,10
SONDA FOLLEY Nº 16	1	3,32
SORO RINGER LACTATO	4	11,56
TOUCA DESCARTAVEL	8	1,20
TRAMAL AMP 2ML	1	6,90

XILOCAÍNA GEL (TUBO)	1	4,20
XILOCAINA SEM VASO AMP.	1	6,80
QUARTO	3	834,00
CLINICA CIRURGICA	1	118,23
NUTRIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	3	40,16
PERINEOPLASTIA (PLASTICA DA BEXIGA)	180	1.553,61
ÁGUA DESTILADA 10 ML (FLACONETE)	5	1,55
ÁGUA OXIGENADA	2	2,10
AGULHA 30X7	6	0,30
AGULHA 30X8	6	0,25
AGULHA 40X12	6	0,30
AGULHA RAQUI QUINKE Nº 22/25/27	2	110,00
ATROPINA AMP 2ML	4	2,15
CATETER DE O2 TIPO OCULOS	1	0,79
CATETER INTRAVENOSO 18	2	2,38
CETOPROFENO 100MG AMP	1	2,56
CLOREXIDINA ALCOOLICA	3	4,00
CLOREXIDINA AQUOSA	1	2,10
CLOREXIDINA DEGERMANTE	2	2,00
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	1	2,86
DEXAMETASONA AMP	1	2,40
DIPIRONA AMP	1	0,54
DISPOSITIVO DUAS VIAS	2	2,06
DRENO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO	1	36,00
EFEDRINA AMP 2ML	1	1,78
ELETRODOS	5	1,62
ENOXAPARINA (CLEXANE) 40MG	1	21,30
EQUIPO MACRO	2	3,68
ESCOVA COM CLOREXIDINA	4	9,92
ESPARADRAPO	1	2,00
ESPONJA HEMOSTÁTICA (GELFOAM)	2	56,00
EXTENSOR DE SERINGA PARA BIC	2	8,30
FENTANIL AMP 2ML	1	5,00
FIO CIRÚRGICO CATEGUTE	3	15,99
FIO CIRURGICO ALGODÃO	2	5,30
FIO CIRÚRGICO MONONYLON	3	18,24
FIO CIRÚRGICO VICRYL	3	41,07
GAZE	10	6,00
HIDROCORTISONA 500MG	1	4,56
IMPERMEÁVEL	2	5,94
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	4	3,52
KEFAZOL 1G AMP	2	18,88
LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	1	2,55
LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	1	2,55
LUVA ESTÉRIL 7,0	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 7,5	2	3,82
LUVA ESTÉRIL 8,0	2	3,54
LUVA ESTÉRIL 8,5	2	3,54

MÁSCARA DESCARTÁVEL	8	7,60
MICROPORE	1	3,50
MIDAZOLAM AMP 5ML	1	9,40
MORFINA AMP 1ML	1	4,80
NEOCAÍNA PESADA C GLICOSE AMP	1	6,60
ONDASETRONA AMP	1	1,35
PLACA TERRA ELETROCIRÚRGICA	1	10,89
PLASIL AMP	1	0,51
PROMETAZINA AMP 2ML	1	1,74
PROPÉS	0	1,20
PROPOFOL AMP 20ML	2	16,56
PROSTIGMINE AMP 2ML	4	1,89
PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO	1	1,20
SERINGA 10ML	5	1,20
SERINGA 20ML	5	5,45
SERINGA 3ML	5	0,70
SERINGA 5ML	5	1,25
SF 0,9% 10ML (FLACONETE)	2	0,84
SF 0,9% 250 ML	2	11,10
SF 0,9% 500 ML	2	11,10
SONDA FOLLEY Nº 16	1	3,32
SORO RINGER LACTATO	4	11,56
TOUCA DESCARTAVEL	8	1,20
TRAMAL AMP 2ML	1	6,90
XILOCAÍNA GEL (TUBO)	1	4,20
XILOCAINA SEM VASO AMP.	1	6,80
QUARTO	3	834,00
CLINICA CIRURGICA	1	118,23
NUTRIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	3	40,16

Total Geral	897	7.786,16
--------------------	------------	-----------------

ANEXO: Proposta para Hérnia e Vesícula – Dr. Andre

Andre Cirurgia



Sincronizando mensagens mais antigas. Clique para ver o progresso.

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia Dr. Andre, tudo bem? Espero que sim.

Envio escopo para elaboração de proposta, para realização de 57 cirurgias, sendo:
- 26 Hérnia;
- 31 Vesícula;

Lembrando que essas cirurgias deverão ser realizadas até 31/12/2022.

Fico no aguardo,
Atenciosamente,
Ronaldo França dos Santos
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho

07:49 ✓✓

Peço a gentileza de contabilizar na elaboração da proposta o valor do cirurgião, auxiliar e anestesista.

08:16 ✓✓

Bom dia. Acredito que um valor satisfatório seria R\$ 700 para o cirurgião, R\$ 500 para o anestesista e R\$ 400 para o auxiliar.

11:05

Obrigado, avaliaremos e retornaremos em breve.

11:19 ✓✓



Mensagem





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

REQUERIMENTO: 3581/1/2022 - 3607/1/2022

REQUERENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

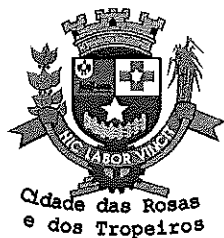
DESPACHO / DECISÃO

Vistos, etc.

Ciente da juntada dos documentos realizada pelo
Presidente da Entidade, diga a D. Procuradoria Jurídica.

Cerquillo, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

PROCURADORIA JURÍDICA

EMENTA: TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 01/2018 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDÍVIDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S. – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 3.255-2017 – ART. 25, “CAPUT”, LEI 8.666/93 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CERQUILHO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

CONVÊNIO: 01/2018

TERMO ADITIVO Nº: 09

PROCESSO: eTC 026431.989.19-3

EXERCÍCIO: 2022

VALOR ADITADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



Prefeitura Municipal de Cerquillo

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 432/2022

Vistos, etc.

Trata-se de consulta formulada, acerca da possibilidade do Termo Aditivo de Valores de Convênio nº 01/2018, firmado entre a Municipalidade e a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo execução dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – S.U.S., sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências quando for o caso.

A justificativa para o aditamento em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recebido a título de Emenda Parlamentar, tem por objetivo a realização de cirurgias eletivas de ginecologia, hérnia e vesícula, conforme plano de trabalho apresentado.

Houve parecer nº 004/2022, de 22 de setembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Cerquillo, a qual foi favorável ao plano de trabalho e consequentemente ao aditamento do valor.

Manifestação da D. Secretária de Saúde opinando favoravelmente ao aditamento, desde que, incluídas as recomendações no plano de trabalho.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

PROCURADORIA JURÍDICA

Após ser instada, esta Procuradoria do Município, manifestou-se nos termos do parecer jurídico nº 399/2022, solicitando que Entidade Santa Casa adequasse ao seu plano de trabalho, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Por determinação do Prefeito Municipal a Santa Casa, apresentou novo plano de trabalho, contemplando os apontamentos realizados pela Secretaria de Saúde e Procuradoria do Município.

Após, os autos foram remetidos novamente a esta Procuradoria para parecer.

É a breve síntese do necessário.

Opino.

Inicialmente, insta mencionar que a manifestação presente não constitui decisão, servindo-se como instrumento opinativo, não possuindo força vinculante em relação à tomada de decisões pela Administração Pública.

-) DA PREVISÃO LEGAL DO CONVÊNIO

A previsão legal para o Termo de Convênio está disposta nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, artigos 218 e seguintes da Constituição Estadual; Lei Municipal nº 3.255/2017; Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 3.410/GM/2017 e demais disposições legais e regulamentares, aplicáveis à espécie.

Na opinião de ROSSI e CASTRO JÚNIOR¹, *in verbis*:

“Convênio é instrumento de cooperação onde há interesses convergentes, posto que a todos os convenientes anima o mesmo propósito de servir ao interesse público; pode ser firmado tanto entre entes e entidades públicas, como também envolver pessoas jurídicas de direito privado (“Terceiro Setor”), figurando, inclusive, como uma das mais usuais formas de participação da sociedade civil na execução de atividades públicas”.

É a maneira pela qual se dá, efetivamente o repasse de recursos financeiros destinados a subsidiar ações públicas desenvolvidas

¹ Matéria publicada em “Municípios de São Paulo – Maio/2006” e “Revista do TCESP nº 115 – julho-agosto/2006”, de autoria dos Drs. Sérgio Ciquera Rossi e Sérgio de Castro Jr., respectivamente, Secretário-Diretor Geral e Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

PROCURADORIA JURÍDICA

em conjunto, sendo que o texto constitucional, em diversos dispositivos, revela a adoção de tal mecanismo de colaboração: artigo 23, parágrafo único; artigo 39, § 2º; artigo 71, inciso VI; artigo 199, § 1º e artigo 241, todos da Constituição Federal.

Na Lei 8.666/93, a permissão legal tem previsão no art. 116, transcrevemos:

“Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”.

Não obstante, tenha em comum com o Contrato o fato de ser um acordo de vontades, o Convênio possui características próprias, sendo que o principal aspecto diferenciador parece ser o concernente aos interesses que, no Contrato, são opostos e contraditórios, enquanto no Convênio são recíprocos e confluentes.

Aliás, nosso Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já se manifestou quanto a não realização de certame licitatório de Convênio, nos seguintes termos:

“No tocante à necessidade da realização de certame licitatório para firmar Convênios, parece-nos que sua celebração independe de prévia licitação. De fato, não há obrigação entre cooperados, pelo menos, não no sentido jurídico da expressão”².

-) DO OBJETO DO ADITAMENTO

Nesse diapasão, o objeto do presente Termo Aditivo de Valores do Convênio nº 001/2018, é o repasse do valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, recebido a título de Emenda Parlamentar, tem por objetivo a realização de cirurgias eletivas de ginecologia, hérnia e vesícula.

Corroborando com as justificativas acima, o D. Conselho Municipal de Saúde foi favorável ao aditamento, conforme parecer nº 004/2022, de 22 de setembro de 2022.

Por fim, toda as normas deverão ser expressamente seguidas, para que, a conveniente possa receber o valor integralmente.

² “Repasse Públicos ao Terceiro Setor”. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Manual Básico. Revisado e Ampliado. São Paulo: Dezembro 2012, p. 36”.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

PROCURADORIA JURÍDICA

-) DAS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se, por fim que, as partes têm plena ciência de todas as recomendações anteriores emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as quais deverão ser seguidas completamente, bem como, a Entidade Conveniada deverá prestar contas do contrato anteriormente firmado.

Inclusive, no 026431.989.19-3, foram detectadas várias impropriedade do Convênio, sendo que, algumas foram objeto de apreciação desta Procuradoria, inclusive, no sentido de serem devidamente corrigidas para que o termo de Convênio possa ser julgado regular pela Corte Bandeirante.

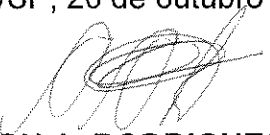
-) DA CONCLUSÃO

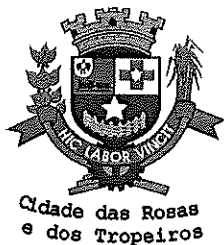
Diante de todo o exposto e sem mais elatério, nos termos do art. 2º, incisos IV, V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 16 de dezembro de 2014, que a Lei me confere, **RECOMENDO O ADITAMENTO DE VALORES DO CONVÊNIO Nº 01/2018, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**, entre o Município de Cerquillo e a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, nos termos das razões expostas.

À consideração de Vossa Excelência.

É o que nos parece, *sub censura*.

Cerquillo/SP, 20 de outubro de 2022.


ANDERSON A. RODRIGUES
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CONVÊNIO Nº 001/2018

9º ADITIVO

20/10/2022

DESPACHO

PREFEITO

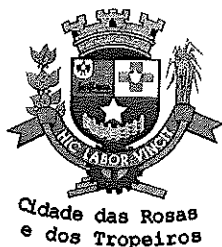
DEFIRO o aditamento do **CONVÊNIO Nº 001/2018**, para inclusão do valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, provenientes de Emenda Parlamentar, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado em 10 de outubro de 2022 e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através do parecer nº 004/2022, de 22 de setembro de 2022.

Por fim, nos termos do art. 175, da Instrução Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas, remetam-se os autos ao referido Tribunal para conferência.

Cerquillo/SP, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 09

CONVÊNIO Nº 001/2018

DATA: 20/10/2022

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CERQUILHO E A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CERQUILHO

MUNICÍPIO DE CERQUILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PILON**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº 14.863.376-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.189.898-40, bem como, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUILHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na Rua Da Fazendinha, 333, Centro, Cerquillo/SP, CEP. 18.520-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, **MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI**, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.798.453/0001-83, com endereço à Rua Sete de Setembro, 644, Centro, Cerquillo/SP, neste ato representada por seu Presidente, **RONALDO FRANÇA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, titular do R.G. nº 6.591.293-7-SSP/SP e do C.P.F. nº 019.624.889-26, residente e domiciliado na Rua José Luiz Scatena, 181, Residencial Vale do Sol, Cerquillo/SP, bem como, o Tesoureiro, senhor(a) **MATEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES**, brasileiro, titular do RG nº 48.903.109-2-SSP/SP e do CPF nº 416.300.048-80, residente e domiciliado Rua Antonio José Dias, 118, Bairro CDHU, Cerquillo/SP, doravante denominada SANTA CASA observados o disposto na Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial o seu artigo 219 e seguintes, na Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido nos artigos 157 e seguintes, o disposto nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, e ainda o disposto na Portaria nº 3.410/GM de 30 de setembro de 2013 – MAS, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.255, de 18 de outubro de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e em conformidade com o credenciamento da **SANTA CASA**, têm, justo e acordado, o presente **ADITAMENTO AO CONVÊNIO** de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É feito o **ADITAMENTO** do valor do **Convênio nº 001/2018**, em mais **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, provenientes de Emenda Parlamentar, aplicando-se estritamente conforme Plano de Trabalho aprovado, datado de 10 de outubro de 2022, o qual fará parte integrante do



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Cerquillo, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO FRANÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

MATEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES
TESOUREIRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

TESTEMUNHAS:

Nome: *WILLIAM S. DOS SANTOS*

Documento: *25.345.983-7*

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *Jandra A. Gordo Bues*

Documento: *25.468.740-7*

Assinatura: *[assinatura]*



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
835
Ano 2022
Página 2 de
5

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Convênios

Termo Aditivo

Extrato de Publicação - Convênio

Termo Aditivo nº 09

Convênio 001/2018

Data: 20/10/2022.

Conveniente: Município de Cerquillo.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo.

Objeto: Execução de Serviços Médico-hospitalares e Ambulatoriais.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CATIGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA

AVISO DE REIFICAÇÃO E REABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - DISPENSA Nº 02/2022

EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Catigua torna pública que houve reificação no Edital, sendo reaberto para entrega e abertura dos envelopes referentes ao Processo Administrativo nº 062/2022 - Dispensa nº 02/2022. O Edital, que trata da abertura de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, e de suas organizações, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNE nº 067/2022 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ENÚNCIO DA PROPOSTA: Dado para entrega de 02 (dois) documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 05:00 HORAS, EDITAL NA ÍNTEGRA: A disposição dos interessados no site oficial do Município (www.catigua.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catigua - SP, telefone (11) 3564-9600, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone e e-mail do interessado, o Edital e o Edital de Catigua - SP 25 de outubro de 2022. CLAUDENIR JOSÉ GRAÇA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CEDRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 56/2022

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 56/2022, que tem por objeto o registro de preços de açúcar e licitação para atender às necessidades dos setores de administração: Saúde, Educação, Assistência Social, Assistência Social, Obras e Serviços. O certame será realizado através do sistema de licitação do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio de internet, pelo site www.b3.com.br. O recebimento das propostas será até às 09:00h da data de 18 de novembro de 2022, e a abertura das propostas será às 14:00h da data de 18 de novembro de 2022. O Edital de licitação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de outubro de 2022; 2º ano de Emancipação Política-Administrativa. PAULO RICARDO RESCOURT DE LUCAS
Prefeito Municipal

CERQUEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 018

Contrato nº 001/2019

Data: 20/07/2022

Conveniente: Administração de Cerqueiro

Conveniente: Santa Casa de Misericórdia de Cerqueiro

Objeto: Execução de Serviços Médicos-Hospitalares e Ambulatórios

Valor: R\$ 250.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 11/2022-PROCESSO Nº 3785/2022-Contratação de empresa para fornecimento de programa de gestão de sistema em saúde. O Prefeito Municipal José Roberto Pilon no uso de suas atribuições legais torna público nesta data a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa Enxente: Global Data Soluções Ltda, CNPJ 05.792.776/0001-05, situada na Rua Coronel Luiz Scatena, 483, Centro na cidade de Itapetininga, SP, 13.110-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001-06, SITUADA EM AV. SANTO AMARO, 969 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP. TOTAL R\$ 351.158,00. CERQUEIRO, 25/10/2022.

JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGOJO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PROCESSO Nº 3836/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO PILON NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA LOUREIRA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.976.059/0001



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
8952/000	2022
DATA DE EMISSÃO	FICHA
26/10/2022	219

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	DEISE.TEMPORIM
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO	04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE
Varição:	95 FUNDES - CUSTEIO MAC - EMENDA VITOR LIPPI 202216544736	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	03 SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	VENCIMENTO	27/10/2022
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Função:	10 SAÚDE	FUNDAMENTO LEGAL	
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	PEDIDO	
Programa:	0004 POLITICAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO DE CUSTO	563 - CONVENIO 01-2018
Projeto/Atividade:	2004 MANUTENÇÃO DO SETOR		
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	6 CONVÊNIO		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	50.798.453/0001-83	
ENL CO		BAIRRO	
CONV 01-2022 (PSF) C/C 33.380-8 - BB 1768-X		PSF 13-000890-2	
CIDADE		UF	CEP
GESTAO PLENA C/C 11.330-1 - B.B.1768-X		SP	18520000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1768-X	29195-1	3384-8444
APLICAÇÃO:			TIPO CONTA
			Conta Corrente
Entrega			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS - CONFORME TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONVENIO 01-2018.		1,0000	250.000,00	250.000,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	250.000,00	VL. BRUTO →	250.000,00
----------	--------------	------	---------------	------------	-------------	------------

DOTAÇÃO ATUAL	250.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	250.000,00	SALDO ATUAL	0,00
EMPENHADO POR	____/____/____		____/____/____	PAGUE-SE	____/____/____	PAGO	____/____/____
DEISE M. TEMPORIM	178.498.168-03			JOSE R. PILON	CPF 027.189.898-40	Banco:	_____
						Conta:	_____
						Cheques	_____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, a importância de:						CLODOALDO SUBITONI	
(duzentos e cinquenta mil reais)						CPF 057.952.628-38	

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CERQUILHO, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número: _____